

REGULAMENTO MULTIPLICADORES DA CIDADANIA

1ª Edição: Ágora

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este instrumento tem por objetivo regulamentar a participação dos inscritos no processo seletivo para o edital da 1ª Edição do programa **Multiplicadores da Cidadania**, realizado pela Mobis. Este regulamento se dá de acordo com os termos e condições adiante expostos.
- 1.2. O Multiplicadores da Cidadania é um programa destinado a educadores engajados, que desejam levar educação para a cidadania e metodologias ativas aos seus estudantes, integrando-se em rede com outros educadores.
- 1.3. Os principais objetivos do programa são: ampliar o alcance da educação para a cidadania nas escolas e formar uma rede de educadores engajados em torno deste tema.
- 1.4. Os educadores selecionados para a 1ª edição do programa serão integrados em rede e receberão **formação e apoio da Mobis** para facilitar a experiência de aprendizagem Ágora em suas salas de aula.
- 1.5. As facilitações do Ágora nas escolas, realizadas pelos educadores e pela Mobis, terão caráter exclusivamente educativo, com o objetivo de introduzir conceitos como cidadania ativa, engajamento cívico e cooperação para a manutenção dos bens-comuns.
- 1.6. Toda atuação da Mobis e dos Multiplicadores da Cidadania no programa terá como princípio o suprapartidarismo.

2. PRINCIPAIS DATAS

- 2.1. Inscrições e seleção dos participantes:
 - 04/10 a 08/11/2019 - Inscrições**
Realização de inscrições através do formulário: <https://forms.gle/oCossUP3CQ7Mo8jL6>.
 - 15/11/2019 - Divulgação dos selecionados**
Anúncio da 1ª turma de Multiplicadores da Cidadania feito através do site e das redes sociais da Mobis e pelo envio de e-mails.
- 2.2. Formação dos educadores:
 - 07/12/2019 - Oficina de Formação**
Oficina com duração de dois turnos (das 09:00 às 18:30) realizada no Crialab, no TECNOPUC, em Porto Alegre, RS.
- 2.3. Facilitação do Ágora nas escolas:
 - 1º Trimestre de 2020 - Primeira facilitação em sala de aula**
Educadores realizam, em suas respectivas escolas, as primeiras facilitações do Ágora com as suas turmas. A equipe da Mobis acompanha presencialmente, atuando como co-facilitadora.
 - 2020 - Multiplicação da experiência de aprendizagem**
Depois de facilitar o Ágora com o acompanhamento e o apoio da Mobis e analisar os resultados desta experiência, os educadores podem replicar a facilitação do jogo com quantas turmas desejarem.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1. A participação no processo seletivo é aberta a qualquer educador das redes estadual, municipal ou privada de ensino, que esteja lecionando para turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio em 2020.
 - 3.1.1. Educadores que trabalham em escolas fora de Porto Alegre também podem se inscrever. Contudo, não receberão o acompanhamento nem o apoio da Mobis na primeira facilitação do jogo, devendo realizá-la sozinhos e enviar um relatório posterior.
- 3.2. O processo de inscrição será composto por uma etapa online, na qual o candidato deverá preencher por completo o formulário fornecido, atendendo aos seguintes requisitos e critérios de seleção.
 - 3.2.1. Requisitos de seleção: i) estar atuando em 2020 como educador de Ensino Básico, sendo responsável por, no mínimo, uma turma de Ensino Médio ou do 9º ano do Ensino Fundamental; ii) ter disponibilidade para participar da oficina de formação no dia 07/12 (sábado) nos turnos da manhã e da tarde no TECNOPUC (Porto Alegre, RS); e iii) ter flexibilidade para incluir uma experiência de aprendizagem de duas horas-aula (o jogo Ágora) na sequência didática de suas turmas em 2020;
 - 3.2.2. Critérios de seleção: i) demonstrar engajamento com o tema da educação para a cidadania; ii) ter interesse em se conectar e trocar experiências com outros educadores; iii) ter interesse em metodologias ativas; iv) ter experiência com metodologias diversificadas e projetos interdisciplinares; e iv) identificar-se com a visão de mundo e com os princípios de atuação da Mobis.
- 3.3. A participação no processo seletivo para o programa se dará de forma gratuita e voluntária. Ao se inscrever, o educador assegura que leu e concorda com os termos deste regulamento e compromete-se a:
 - 3.3.1. Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato de sua inscrição.
 - 3.3.2. Inscrever-se uma única vez, sendo que a constatação de duas ou mais inscrições acarretará na eliminação daquela mais antiga.
 - 3.3.3. Atuar de forma alinhada aos princípios da Mobis, sendo estes: Idealismo Pragmático, Atuação em Rede, Embasamento Científico, Diversidade, Suprapartidarismo e Transparência/Prestação de Contas.
- 3.4. Todas as informações fornecidas pelos educadores são confidenciais e serão acessadas somente por colaboradores e por voluntários da Mobis, com a finalidade exclusiva de realizar a seleção de participantes do programa.
- 3.5. Serão selecionados para participar do programa **25 educadores de Ensino Básico** das redes pública e privada, sendo, no máximo, três da mesma escola.
- 3.6. No caso de dúvidas por parte da equipe de seleção em relação a qualquer informação fornecida pelo educador, a Mobis poderá entrar em contato para maiores esclarecimentos.
- 3.7. A Mobis reserva-se o direito de alterar as datas de início e de término das inscrições, se entender necessário, por qualquer motivo.

4. OFICINA DE FORMAÇÃO

- 4.1. Os educadores selecionados participarão de uma oficina na qual serão formados como facilitadores da experiência de aprendizagem Ágora. Esta terá a duração de oito horas (dois turnos) e ocorrerá no Crialab, no TECNOPUC, em Porto Alegre, RS. A oficina será organizada

pela equipe da Mobis. A presença dos participantes do programa na oficina de formação é **obrigatória**.

- 4.2. A ausência do educador acarretará no seu desligamento do programa.
- 4.3. Todos os participantes do programa deverão se responsabilizar pelos custos de deslocamento até a oficina.

5. FACILITAÇÃO DO ÁGORA EM SALA DE AULA

- 5.1. Ao longo do 1º trimestre de 2020 os participantes do programa deverão realizar a primeira facilitação do Ágora em suas escolas. Cada educador contará com o **apoio da Mobis para realizar a primeira facilitação do Ágora com seus estudantes**.
- 5.2. A equipe da Mobis acompanhará presencialmente cada um dos educadores em suas escolas, atuando como **co-facilitadora** do jogo e podendo apoiar em **questões burocráticas e/ou logísticas** necessárias à realização da experiência de aprendizagem.
- 5.3. O educador será responsável por agendar a data da facilitação com a equipe da Mobis, buscando uma compatibilidade de agendas.
- 5.4. Após ter realizado a primeira facilitação do Ágora em sua escola, a Mobis incentiva que o educador realize a experiência de aprendizagem com outras três turmas de sua escolha, dentro do ano letivo de 2020.
- 5.5. As demais facilitações terão o acompanhamento à distância da equipe da Mobis e contarão com o apoio de voluntários pontuais, diante de um agendamento prévio, sujeito à disponibilidade dos mesmos.
- 5.6. Os educadores deverão enviar relatórios simplificados para que a Mobis possa registrar os resultados e o alcance das demais facilitações que ocorrerem ao longo do ano letivo de 2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda a comunicação entre os participantes do processo seletivo e a Mobis será realizada pelo email contato@mobis.org.br e através do WhatsApp.
- 6.2. A Mobis reserva-se o direito de realizar quaisquer alterações necessárias neste presente edital, inclusive de datas, sendo as mesmas comunicadas através do e-mail e/ou do número de celular/WhatsApp fornecido no formulário de inscrição do candidato.